



Política europeia em matéria de formação judiciária

A formação judiciária europeia é importante para todos os profissionais da justiça, com prioridade para os juízes e procuradores, a fim de que estes possam adquirir as competências necessárias para aplicar o quadro legislativo europeu. A compreensão e a confiança mútuas entre os profissionais da justiça garantem que os direitos das pessoas singulares ou coletivas são defendidos de forma clara e coerente.

Trabalhar juntos para melhorar a formação judiciária europeia

Tendo em conta as novas responsabilidades atribuídas pelo Tratado de Lisboa à União Europeia e a fim de executar as prioridades estabelecidas pelo Programa de Estocolmo no domínio da formação judiciária europeia, a Comissão Europeia publicou uma [Comunicação intitulada «Gerar confiança numa justiça à escala da UE - Uma nova dimensão para a formação judiciária europeia»](#). O objetivo dessa comunicação é dar uma nova dimensão à formação judiciária europeia e permitir o acesso de um número ainda maior de profissionais da justiça a ações de formação de qualidade sobre o direito da União Europeia.

Três quartos dos juízes e procuradores inquiridos consideraram que o número de casos que envolve o direito da UE tem aumentado ao longo dos anos. Tornou-se, pois, necessário melhorar e alargar as ações de formação propostas a nível da UE. Quase metade dos juízes e procuradores inquiridos tratam casos de direito da UE pelo menos uma vez cada três meses. Consequentemente, 65 % dos juízes e procuradores considera que o conhecimento do direito da UE e a sua aplicação são relevantes para as funções que exercem (*resultados de um inquérito individual aos juízes, procuradores e funcionários dos tribunais nos Estados-Membros da UE sobre a sua experiência de formação judiciária: estudo do Parlamento Europeu sobre «[Formação judiciária nos Estados-Membros da União Europeia](#)»*, de 2011).

A Comissão Europeia estabeleceu o objetivo de **permitir que 700 000 profissionais da justiça**, metade dos profissionais da justiça da União Europeia, participem em **atividades de formação judiciária europeia até 2020** através da utilização dos recursos disponíveis **a nível local, nacional e europeu**, em conformidade com os objetivos do [Programa de Estocolmo](#).

A realização deste objetivo é da **responsabilidade conjunta de todas as partes interessadas**. Os Estados-Membros, os Conselhos Superiores da Magistratura, os organismos **nacionais e europeus de formação judiciária** e as profissões jurídicas a nível nacional e europeu devem **assumir o compromisso** de integrar o direito da UE e a sua aplicação na formação a nível nacional e local e de aumentar o número de atividades de formação em direito da UE e o número de participantes.

O que pode ser feito

A Comissão Europeia **convida os Estados-Membros e os profissionais da justiça** a assegurar que **estes últimos beneficiem durante a sua carreira profissional de, no mínimo, uma semana de formação sobre o acervo e os instrumentos jurídicos da União**.

A Comissão Europeia **compromete-se a aumentar o financiamento disponível** para a formação judiciária europeia, com vista a apoiar **projetos de elevada qualidade** com grande repercussão europeia. O objetivo dos projetos será formar os profissionais da justiça em direito da UE, incluindo o desenvolvimento da aprendizagem eletrónica. No âmbito do novo quadro financeiro plurianual para 2014-2020, a formação judiciária europeia é uma das prioridades, que contribuirá para a formação de mais de **20 000 profissionais da justiça por ano até 2020**.

Estão disponíveis informações sobre o **apoio financeiro da UE** a projetos de formação judiciária europeia nos sítios Web da [Direção-Geral da Justiça e dos Consumidores](#), da [Direção-Geral da Concorrência](#), da [Direção-Geral da Migração e dos Assuntos Internos](#) e do [Organismo Europeu de Luta Antifraude \(OLAF\)](#).

Desde 2013, a Comissão tem apoiado o AIAKOS, **um programa de intercâmbio de duas semanas destinado a novos juízes e procuradores gerido pela Rede Europeia de Formação Judiciária (REFJ)**. A Comissão também desenvolverá medidas de acompanhamento, promovendo a utilização do **Portal Europeu da Justiça Eletrónica** e elaborando **orientações práticas**, p. ex., sobre metodologias de formação e processos de avaliação.

A Comissão incentiva igualmente a constituição de **parcerias público-privadas** como forma de desenvolver soluções inovadoras em matéria de formação. Tais parcerias podem contribuir, em especial, para alargar a formação judiciária europeia em termos de número de atividades oferecidas e de número de participantes em condições de beneficiarem das mesmas.

A Comissão elaborou módulos de formação sobre a aplicação de instrumentos legislativos europeus específicos. Estes são disponibilizados gratuitamente e podem ser utilizados e adaptados pelos formadores a diferentes contextos nacionais e grupos de destinatários no âmbito de cursos de formação especializados. Os referidos módulos podem ser encontrados na secção «[Material didático](#)» do Portal.

Avaliação da situação atual

A Comissão publica um relatório anual em inglês sobre a participação dos profissionais da justiça na formação em direito da UE na União Europeia:

- [Relatório de 2018\(2588 Kb\)](#)
- [Relatório de 2017\(3019 Kb\)](#)
- [Relatório de 2016\(1515 KB\)](#)
- [Relatório de 2015\(1742 Kb\)](#)
- [Relatório de 2014\(1895 Kb\)](#)
- [Relatório de 2012\(2265 Kb\)](#), publicado em 2013
- [Relatório de 2011\(512 Kb\)](#), publicado em 2012.

Em 2013-2014, a Comissão levou a efeito o **projeto-piloto sobre formação judiciária europeia** proposto pelo Parlamento Europeu para identificar as melhores práticas na formação dos profissionais da justiça em direito da UE. Os resultados desta iniciativa são os seguintes:

- **Estudo sobre as melhores práticas na formação de juizes e procuradores**, realizado pela Rede Europeia de Formação Judiciária (REFJ):
O relatório está disponível em [inglês\(1619 Kb\)](#). O resumo está disponível em [inglês\(593 Kb\)](#) e em [francês\(589 Kb\)](#).
As fichas informativas sobre boas práticas no domínio da formação estão disponíveis na secção «[Boas práticas](#)» do Portal. As referidas fichas ajudarão os formadores e prestadores de formação de todas as profissões jurídicas a melhorar as suas práticas em matéria de avaliação das necessidades de formação, metodologia de formação ou avaliação.
- **Estudo sobre a situação atual da formação dos advogados em direito da UE**, realizado pelo Conselho das Ordens de Advogados da União Europeia (CCBE) e pelo Centro Europeu da Magistratura e das Profissões Jurídicas do Instituto Europeu de Administração Pública (IEAP):
O relatório está disponível [numa revista interativa\(2857 Kb\)](#) e em [formato pdf\(1807 Kb\)](#), em inglês. O resumo está disponível em [inglês\(1064 Kb\)](#) e em [francês\(1378 Kb\)](#).
As fichas informativas sobre os sistemas de formação dos advogados em todos os Estados-Membros da UE são apresentadas no Portal, na secção sobre a formação de profissionais do direito a nível nacional. As referidas fichas podem igualmente ajudar as ordens de advogados nacionais e os seus representantes a avaliar a formação anterior de qualquer advogado candidato que pretenda exercer o seu direito à liberdade de estabelecimento na UE.
Alguns anexos ao relatório estão disponíveis em inglês, tais como o [anexo B – resultados da consulta\(2140 Kb\)](#) e o anexo H: [questionário 1 sobre os sistemas de formação\(164 Kb\)](#) e respetivas [explicações\(163 Kb\)](#), o [questionário 2 sobre os prestadores de formação\(286 Kb\)](#) e respetivas [explicações\(234 Kb\)](#) e o [questionário 3 sobre boas práticas de formação\(190 Kb\)](#) e respetivas [explicações\(62 Kb\)](#).
Pode aceder ao sítio Web do projeto [aqui](#).
- **Estudo sobre a situação atual da formação dos funcionários judiciais em direito da UE e promoção da cooperação entre os prestadores dessa formação a nível da UE**, realizado por um conjunto das seguintes entidades: o Centro Europeu da Magistratura e das Profissões Jurídicas do Instituto Europeu de Administração Pública, a Justice Coopération Internationale (JCI, França), os Serviços Judiciários escoceses (Reino Unido), o Centro de Estudos Judiciários do Ministério da Justiça espanhol (Centro de Estudios Jurídicos, Espanha), a Escola Nacional da Magistratura da Polónia (Krajowa Szkoła Sądownictwa i Prokuratury, Polónia) e o Ministério da Justiça e dos Assuntos Europeus da Saxónia (Staatsministerium der Justiz und für Europa, Alemanha):
O estudo está disponível em [inglês\(1379 Kb\)](#). O resumo está disponível em [inglês\(909 Kb\)](#) e em [francês\(893 Kb\)](#). As recomendações do estudo para melhorar a formação dos funcionários judiciais também estão disponíveis em [inglês\(938 Kb\)](#)

e em [francês\(950 Kb\)](#).

Um resumo das principais atribuições e funções dos funcionários judiciais da UE está disponível [neste quadro\(383 Kb\)](#).

Brevemente, será publicada no Portal, nas páginas dos Estados-Membros, uma descrição pormenorizada das atribuições dos funcionários judiciais em cada Estado-Membro.

A descrição dos sistemas de formação dos funcionários judiciais nos Estados-Membros será publicada no Portal, na secção «[Formação de profissionais do direito a nível nacional](#)».

- **Projeto para promover a cooperação entre as partes interessadas do setor na formação judiciária europeia**, confiado à REFJ: O relatório está disponível em [inglês\(1499 Kb\)](#). O resumo está disponível em [inglês\(631 Kb\)](#) e em [francês\(630 Kb\)](#). As fichas informativas sobre o papel das redes judiciárias na formação a nível da UE estão disponíveis no Portal, na secção «[Redes e estruturas europeias de formação](#)».

Contexto

Em 2006, a Comissão Europeia apresentou ao Parlamento Europeu e ao Conselho uma [Comunicação](#) sobre a formação judiciária na União Europeia.

Em 2008 foi adotada uma [Resolução](#) do Conselho e dos Representantes dos Governos dos Estados-Membros reunidos a nível no Conselho, sobre a formação dos juízes, procuradores e funcionários judiciais na União Europeia.

Em 2009, o Parlamento Europeu publicou um [estudo sobre o reforço da formação judiciária na União Europeia\(553 Kb\)](#), em francês.

A entrada em vigor do Tratado de Lisboa, em dezembro de 2009, proporcionou uma base jurídica para as atividades relacionadas com a formação judiciária europeia. Os artigos 81.º e 82.º preveem «o apoio à formação dos magistrados e dos funcionários e agentes de justiça» como uma das medidas necessárias para reforçar a cooperação judiciária em matéria civil, comercial e penal.

Em dezembro de 2009, o Conselho adotou o [Programa de Estocolmo](#) que dá grande destaque à questão da formação judiciária europeia para todos os profissionais do direito.

No âmbito do [Plano de Ação](#) de aplicação do Programa de Estocolmo e do [relatório](#) de 2010 sobre a cidadania da União, a Comissão definiu a formação judiciária europeia como uma prioridade. Também o Parlamento Europeu sublinhou reiteradamente que uma formação judiciária adequada contribui de forma significativa para a melhoria do funcionamento do mercado interno, tornando mais fácil para os cidadãos o exercício dos seus [direitos](#).

No final de 2010, a Comissão lançou uma consulta das partes interessadas, em que participaram os Estados-Membros, bem como os membros do Fórum da Justiça e das [Redes e estruturas europeias de formação](#). O resumo das conclusões da consulta pode ser consultado [aqui\(192 Kb\)](#).

Em 13 de setembro de 2011, a Comissão Europeia aprovou a Comunicação «[Gerar confiança numa justiça à escala da UE - uma nova dimensão para a formação judiciária europeia](#)».

Nas suas conclusões, de 27 e 28 de outubro de 2011, sobre formação judiciária europeia ([disponíveis em inglês](#)), o Conselho da Justiça e dos Assuntos Internos incentivou a partilha anual de informações com a Comissão sobre a formação disponível em direito da UE e o número de profissionais formados, tendo convidado a Comissão a analisar a possibilidade de apresentar um relatório anual sobre a formação judiciária europeia.

Em 2012, o Parlamento Europeu propôs o lançamento de um projeto-piloto sobre a formação judiciária europeia, com vista a contribuir para:

- Identificar as melhores práticas na formação de juízes, procuradores e profissionais da justiça sobre as tradições e os sistemas jurídicos nacionais, assim como sobre o direito da União;
- Identificar as formas mais eficazes de ministrar formação sobre o direito da UE e os sistemas jurídicos nacionais a juízes, procuradores e profissionais da justiça a nível local, bem como promover o diálogo e a coordenação entre juízes e procuradores da UE;
- Incentivar os organismos de formação judiciária da UE a partilharem ideias sobre as melhores práticas e a divulgá-las na UE; e
- Melhorar a cooperação entre a Rede Europeia de Formação Judiciária (REFJ) e as instituições nacionais de formação judiciária. O projeto envolverá organismos de formação, tais como a Academia de Direito Europeu, e as organizações

profissionais a nível europeu como a Rede Europeia dos Conselhos de Justiça, a Rede de Presidentes dos Supremos Tribunais, a Associação dos Conselhos de Estado e dos Supremos Tribunais Administrativos e a Rede dos Procuradores-Gerais dos Supremos Tribunais de Justiça da UE.

Em novembro de 2013, a Vice-Presidente Reding proferiu um discurso em inglês na sessão de trabalho do Parlamento Europeu sobre «[Formação jurídica: um instrumento essencial para a excelência judiciária europeia](#)».

Em junho de 2016, a Rede Europeia de Formação Judiciária (REFJ) adotou nove princípios relativos à formação judiciária visando servir de base para o sistema judiciário gerir as suas necessidades de formação e de enquadramento para os prestadores de formação planearem e facultarem formação aos juízes e procuradores. Os referidos princípios abordam questões como o direito à formação judicial durante o tempo de trabalho, a responsabilidade de disponibilizar os recursos necessários, a formação inicial obrigatória no princípio de carreira, a utilização de métodos de formação modernos e a inclusão de questões técnicas e não jurídicas nos vários domínios de formação. O texto dos princípios e a informação de base podem ser consultados aqui em [inglês](#) e em [francês](#).

Estudos conexos

[Reforçar a cooperação judiciária na União Europeia\(1694 Kb\)](#), 2009, em francês

[Formação judiciária nos Estados-Membros da UE](#), 2011, em inglês

Seminário do Parlamento Europeu sobre a «Formação dos profissionais da justiça: ensino do direito da UE e da aptidão para julgar»: [Sessão I – Aprendizagem e acesso ao direito da UE: algumas boas práticas](#) e [Sessão II – Melhorar a confiança mútua](#) (em inglês), 2013.

Manutenção da página: Comissão Europeia. As informações constantes desta página não refletem necessariamente a posição oficial da Comissão Europeia. A Comissão declina toda e qualquer responsabilidade relativamente às informações ou dados contidos ou referidos no presente documento. Quanto às regras de direitos de autor aplicáveis às páginas europeias, queira consultar a «advertência jurídica».

Última atualização: 15/04/2019